

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XV – Nº 11 - Cabedelo, 29 de outubro de 2010

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### CONCESSÕES, RETIFICAÇÕES, EXTINÇÕES e NOMEAÇÕES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC REFERENTE AO BIMESTRE: JULHO-AGOSTO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC REFERENTE AO BIMESTRE: SETEMBRO A OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2010**

#### Portaria 025/2010

Sônia Ferreira do Nascimento (Tempo de Contribuição)  
Data da portaria 28/10/2010

#### Portaria 026/2010

Maria da Glória de Brito (Tempo de Contribuição)  
Data da portaria 28/10/2010

#### Portaria 027/2010

João Epifânio da Silva (Pensão Temporária)  
Data da portaria 28/10/2010

#### Portaria 028/2010

Priscila Barbosa da Silva (Pensão Temporária)  
Data da portaria 28/10/2010

#### Portaria 029/2010

Maria das Neves de Aguiar Silva (Retificação)  
Data da Portaria 29/10/2010

### PUBLICAÇÕES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC REFERENTE AO BIMESTRE: JULHO-AGOSTO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 25 de agosto de 2010, às 9:00 horas, no Gabinete da Presidência do IPSEMC, situado na Rua Juarez Távora, 648 – Praia Formosa – nesta cidade.

**2. MEMBROS PARTICIPANTES:** Léa Santana Praxedes – Presidente do IPSEMC, Ângela Maria Moreira Neves – Membro - Representante do Poder Executivo, Maria Ramos de Araújo Martins – Membro – Representante dos Servidores Inativos do Município, Euzo da Cunha Chaves – Membro - Representante dos Servidores ativos e Wilma Alves de Lima – Membro – Representante dos Servidores Ativos da Câmara Municipal.

**3. CONVIDADOS:** Sem registro de outras convocações.

**4. PAUTA:** 1) Prestação normal de contas do bimestre: julho a agosto de 2010, apresentação do PPA – Programa de Preparação para Aposentadoria; Apresentação e entrega da Cartilha dos Direitos Previdenciários do Servidor Municipal de Cabedelo, do Folder do PPA, bem como, do formulário inerente à pesquisa de opinião.

**5. ASSUNTOS TRATADOS:** A reunião foi presidida pela Presidente do Conselho Previdenciário Léa Santana Praxedes, em observância à da Resolução 001/1996 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo-IPSEMC, constituído por: LÉA SANTANA PRAXEDES - Presidente e os respectivos Membros-Conselheiros: ANGELA MARIA MOREIRA NEVES, MARIA RAMOS DE ARAÚJO MARTINS, WILMA ALVES DE LIMA, JONAS PEQUENO DOS SANTOS e EUZO DA CUNHA CHAVES. Efetuando-se a leitura dos presentes, compareceram os conselheiros: a Presidente LÉA SANTANA PRAXEDES e os respectivos Membros-Conselheiros ANGELA MARIA MOREIRA NEVES, MARIA RAMOS DE ARAÚJO MARTINS, WILMA ALVES DE LIMA, JONAS PEQUENO DOS SANTOS e EUZO DA CUNHA CHAVES. Iniciando os trabalhos a Sra. Presidente colocou para apreciação dos conselheiros o nome da conselheira WILMA ALVES DE LIMA para secretariar os trabalhos, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a Sra. Presidente fez uma explanação a respeito das receitas e despesas inerentes ao IPSEMC, apresentando o último balancete – julho/2010 já que o do mês de agosto ainda está em andamento, no entanto, apresentando as peças contábeis geradas pelas atividades administrativas financeiras, tais quais: demonstrativo financeiro, inclusive, informando que estamos divulgando esses demonstrativos no Quinzenário Oficial do Município, o qual também está disposto no site: [www.cabedelo.pb.gov.br](http://www.cabedelo.pb.gov.br) estando já divulgados de Janeiro a Junho de 2010; comparativo da receita prevista com a realizada; demonstrativo mensal acumulado da execução orçamentária; demonstrativo de conciliação bancária; relação dos empenhos, relação de ordem de pagamentos, etc. e, finalmente, o termo de conferência de tesouraria que mostra a existência de uma reserva previdenciária de R\$ 31.618.811,27 (trinta e um milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e onze reais e vinte e sete centavos), deixando os Conselheiros à vontade no sentido de verificarem os respectivos documentos, notas fiscais em anexo e tudo que diz respeito a receita e despesa do IPSEMC.

Dando continuidade a Sra. Presidente fez uma explanação sobre o PPA – Programa de Preparação para Aposentadoria “VIDA SAUDÁVEL” entregando a cada Conselheiro um exemplar da Cartilha Previdenciária e um FOLDER do PPA, assim como um formulário da pesquisa de opinião já divulgados através do site do IPSEMC [www.ipsemc.pb.gov.br](http://www.ipsemc.pb.gov.br) fazendo uma amostragem geral do programa que muito contribuirá com o conhecimento previdenciário do servidor público no que diz respeito à sua preparação para enfrentar a inatividade. Usando da palavra todos os conselheiros presentes mostraram-se muito satisfeitos com estes avanços, estas conquistas, principalmente com as informações contidas na cartilha dos direitos previdenciários do servidor. Ato contínuo a presidente colocou para votação dos respectivos conselheiros os quais, por unanimidade, votaram pela aprovação das contas do período analisado, de forma que nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, a Sra. Presidente encerrou a reunião, lembrando a todos que logo mais o Conselho seria convocado para deliberar sobre a questão da diversificação da Carteira de Investimentos, sendo lavrada a presente Ata que vai por mim, WILMA ALVES DE LIMA, assinada como também pelos demais presentes. Cabedelo-PB, em 25 de agosto de 2010.

Wilma Alves de Lima  
Conselheira/Secretária

Léa Santana Praxedes  
Presidente

Maria Ramos de Araújo Martins  
Conselheiro

Euzo da Cunha Chaves  
Conselheiro

Ângela Maria Moreira Neves  
Conselheiro

Jonas Pequeno dos Santos  
Conselheiro

Página 1/3

**Conselho Previdenciário do IPSEMC**

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Soledade da Silva Costa



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



**IPSEMC**

[www.ipsemc.pb.gov.br](http://www.ipsemc.pb.gov.br)

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XV – Nº 11 - Cabedelo, 29 de outubro de 2010

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC REFERENTE AO BIMESTRE: SETEMBRO A OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2010**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 21 de outubro de 2010, às 9:00 horas, no Gabinete da Presidência do IPSEMC, situado na Rua Juarez Távora, 648 – Praia Formosa – nesta cidade.

2. **MEMBROS PARTICIPANTES:** Léa Santana Praxedes – Presidente do IPSEMC, Ângela Maria Moreira Neves – Membro - Representante do Poder Executivo, Maria Ramos de Araújo Martins – Membro – Representante dos Servidores Inativos do Município, Euzo da Cunha Chaves – Membro - Representante dos Servidores ativos e Wilma Alves de Lima – Membro – Representante dos Servidores Ativos da Câmara Municipal.

3. **CONVIDADOS:** Sem registro de outras convocações.

4. **PAUTA:** 1) Prestação normal de contas do bimestre setembro a outubro de 2010; Código de ética do IPSEMC; Curso para Conselheiros e Prêmio Boas Práticas de Governança Corporativa -2010.

5. **ASSUNTOS TRATADOS:** A reunião foi presidida pela Presidente do Conselho Previdenciário Léa Santana Praxedes, em observância à da Resolução 001/1996 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo-IPSEMC, constituído por: LÉA SANTANA PRAXEDES - Presidente e os respectivos Membros-Conselheiros: ANGELA MARIA MOREIRA NEVES, MARIA RAMOS DE ARAÚJO MARTINS, WILMA ALVES DE LIMA, JONAS PEQUENO DOS SANTOS e EUZO DA CUNHA CHAVES. Efetuando-se a leitura dos presentes, compareceram os conselheiros: a Presidente LÉA SANTANA PRAXEDES e os respectivos Membros-Conselheiros ANGELA MARIA MOREIRA NEVES, WILMA ALVES DE LIMA, JONAS PEQUENO DOS SANTOS e EUZO DA CUNHA CHAVES, sendo registrada a ausência da Conselheira Representante dos Inativos MARIA RAMOS DE ARAÚJO MARTINS por motivo de doença. Iniciando os trabalhos a Sra. Presidente abriu a palestra com uma mensagem motivacional “DEUS SABE” e colocou para apreciação dos conselheiros o nome da conselheira WILMA ALVES DE LIMA para secretariar os trabalhos, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a Sra. Presidente fez uma explanação a respeito das receitas e despesas inerentes ao IPSEMC, apresentando o último balancete – agosto/2010 já que o do mês de setembro ainda se encontra na contabilidade em virtude do prazo legal estabelecido, no entanto, apresentado as peças contábeis geradas por essas atividades administrativas financeiras, tais quais: demonstrativo financeiro, comparativo da receita prevista com a realizada; demonstrativo mensal acumulado da execução orçamentária; demonstrativo de conciliação bancária; relação dos empenhos, relação de ordem de pagamentos, etc. e, finalmente, o termo de conferência de tesouraria que mostra a existência de uma reserva previdenciária de R\$ 32.199.158,37 (trinta e dois milhões, cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), deixando os Conselheiros à vontade no sentido de verificarem os respectivos documentos, notas fiscais em anexo e tudo que diz respeito a receita e despesa do IPSEMC, facultando-lhes a palavra para qualquer pronunciamento. Em seguida a Sra. Presidente fez uma rápida explanação sobre o Código de Ética do IPSEMC baixado através da Resolução 003/2010, considerando a política de responsabilidade social adotada pelo IPSEMC que, em suas diretrizes gerais, se compromete a incorporar às práticas do serviço público os valores organizacionais essenciais identificados no planejamento estratégico e consubstanciados em seu Código de Ética próprio, mostrando que o mesmo se encontra à disposição de cada um no site do IPSEMC [www.ipsemc.pb.gov.br](http://www.ipsemc.pb.gov.br) como também devidamente publicado no Periódico Oficial do IPSEMC – POI, incentivando a leitura e observância do mesmo por ser um documento de suma importância no comportamento com a coisa pública. Dando continuidade, a Sra. Presidente informou aos Conselheiros que solicitou da Empresa paulistana CONEXÃO INVESTIMENTOS que assessora o IPSEMC, um curso direcionado à capacitação de Conselheiros e a referida empresa sinalizou positivamente, faltando os últimos detalhes para a realização desse tão almejado evento. Com a notícia, os Conselheiros demonstraram grande interesse e satisfação em que o IPSEMC tenha se preocupado com uma melhor capacitação do Conselho até mesmo para, cada vez, atuar de forma eficiente, cumprindo assim princípio constitucional, para que os resultados sejam eficazes.

Neste caso, tão logo tudo esteja pronto, os Conselheiros serão informados para que façam a inscrição e se habilitem a participar do curso abordado. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente também informou aos Conselheiros a respeito da criação da Ouvidoria do IPSEMC através da Lei Municipal nº 1505/2010, com formulário de participação disponibilizado aos beneficiários e à sociedade em geral através do site do IPSEMC, sendo esta, outra grande conquista, visando a melhoria da qualidade neste serviço público de tanta responsabilidade prestado pelo IPSEMC. E, finalmente, a Sra. Presidente informou aos Conselheiros que o IPSEMC tinha sido convidado para participar do “Prêmio Nacional de Boas Práticas de Governança Corporativa 2010” promovido pela ANEPREM – Associação Nacional de Previdência Estadual e Municipal” e que enorme foi o esforço da equipe do IPSEMC no sentido de preencher todos os 23 (vinte e três) pré-requisitos exigidos dentro dos princípios: Transparência, Prestação de Contas, Auditoria/Comitê, Responsabilidade Corporativa e Social, e Ética, tendo a equipe laborado noite e dia para atendimento do pleito, no qual o IPSEMC foi inscrito e, como resultado no referido concurso nacional, no momento, recebeu-se no dia 19 de outubro o resultado parcial, estando o IPSEMC classificado em 3º (terceiro) lugar, simplesmente porque se encontra sem o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, causado pela ausência de alguns repasses da Prefeitura Municipal inerentes ao Exercício de 2010. Mesmo não chegando ao topo pelo fato de não dispor do CRP, no momento, até porque o mesmo depende exatamente do Município e não da Autarquia, todos os Conselheiros presentes ficaram felizes, realizados, até porque “o que é de nossa responsabilidade estamos procurando cumprir à risca”. Valeu a pena participar do certame, só assim, fomos avaliados por uma instituição séria e comprometida com a causa previdenciária. Ato contínuo a presidente colocou a prestação de contas em tela para votação dos respectivos conselheiros os quais, por unanimidade, votaram pela aprovação das contas do período analisado, de formas que nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, a Sra. Presidente encerrou a reunião com um vídeo motivacional “Riverdance” que mostra uma performance extraordinária a respeito do trabalho em equipe, sendo lavrada a presente Ata que vai por mim, WILMA ALVES DE LIMA, assinada como também pelos demais presentes. Cabedelo-PB, em 21 de outubro de 2010.

Wilma Alves de Lima	Léa Santana Praxedes
<i>Conselheira/Secretária</i>	<i>Presidente</i>
Maria Ramos de Araújo Martins	Euzo da Cunha Chaves
<i>Conselheiro</i>	<i>Conselheiro</i>
Ângela Maria Moreira Neves	Jonas Pequeno dos Santos
<i>Conselheiro</i>	<i>Conselheiro</i>

Página 2/3

**Conselho Previdenciário do IPSEMC**

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Soledade da Silva Costa



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



**IPSEMC**

[www.ipsemc.pb.gov.br](http://www.ipsemc.pb.gov.br)

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XV – Nº 11 - Cabedelo, 29 de outubro de 2010

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 025/2010

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELÓ/PB - IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei nº 687/93 e, tendo em vista o que consta no processo nº 016/2010 de 16 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra. SÔNIA FERREIRA DO NASCIMENTO, Professora, Matrícula n 00.413-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme exegese do art. 42 da Lei Municipal nº 1.412/08 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, em 29 de outubro de 2010.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 026/2010

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELÓ/PB - IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei nº 687/93 e, tendo em vista o que consta no processo nº 014/2007 de 15 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra. MARIA DA GLÓRIA DE BRITO, Auxiliar de Serviços, Matrícula n 00.256-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme exegese do art. 42, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.412/08 c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, em 29 de outubro de 2010.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 027/2010

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELÓ/PB - IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei nº 687/93 e, tendo em vista o que consta no processo nº 014/2010 de 08 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária por Morte ao Sr. JOÃO EPIFÂNIO DA SILVA, em vista do falecimento de sua genitora a Ex-aposentada Antônia Braga de Lima, Auxiliar de Serviços, Matrícula n 8931, lotada na Secretaria de Transportes, conforme exegese do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação da EC 41/03 c/c o art. 8º, inciso I e art. 32, I da Lei Municipal nº 1.412/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, em 29 de outubro de 2010.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



IPSEMC  
www.ipsemc.pb.gov.br

PORTARIA Nº 028/2010

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELÓ/PB - IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei nº 687/93 e, tendo em vista o que consta no processo nº 018/2010 de 13 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária por Morte a Sra. PRISCILA BARBOSA DA SILVA, em vista do falecimento de sua genitora a Ex-servidora municipal Rosemary Fernandes Barbosa, Auxiliar de Serviços, Matrícula n 00.286-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme exegese do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98 e EC 41/03 c/c o art. 8º, inciso I e art. 32, II da Lei Municipal nº 1.412/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, em 29 de outubro de 2010.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 029/2010

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELÓ/PB - IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei nº 687/93 e, tendo em vista o que consta no processo nº 009/2007 de 05 de julho de 2007

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Ato aposentatório na Portaria Nº 006/2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Sra. MARIA DAS NEVES DE AGUIAR SILVA, PROFESSORA, Matrícula nº 00.952-1, Classe Funcional 1.03.33.1.5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme exegese do art. 42, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1412/2008.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, em 29 de outubro de 2010.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

Página 3/3

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Soledade da Silva Costa